



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1913 | Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	DIRETRAN.....	15
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração .....	04		
Divisão de Licitação.....	04		
Divisão de Recursos Humanos.....	12		
Secretaria de Assistência Social.....	12		
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	15		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 235, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006; Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 181/2019; Considerando o requerimento formulado por Forest Hill Urbanismo SPE Ltda; Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Forest Hill – Residence & Spa Resort”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 181/2019:

QUADRA	LOTES
1	01, 02 e 06
2	01, 02, 03, 04, 07, 12, e 13
3	19, 20, 21, 22, 23 e 24
4	01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24 e 25
7	01, 16 e 17
8	01, 11, 14, 15 e 17
9	11, 12 e 13
10	16 e 17
11	28, 29 e 30
12	09, 10, 11, 12, 13 e 14
13	01, 02, 15, 16, 17 e 18
14	01, 02, 03, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.191, de 14 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.868,62 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1347 - 3.3.50.30.00.00	32494 Material de Consumo	309.868,62
<b>Total Suplementação:</b>		<b>309.868,62</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

I)	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:	
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	299.716,00
<b>Total Superávit</b>		<b>299.716,00</b>
II)	Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:	

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1348 - 3.3.50.39.00.00	32494 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.152,62
<b>Total Redução:</b>		<b>10.152,62</b>
<b>Total Suplementação:</b>		<b>309.868,62</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 238, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:



<b>Suplementação</b>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		
773 - 3.3.90.39.00.00	00107 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	
776 - 3.3.90.39.00.00	03107 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>130.000,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

<b>I) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:</b>			
107 - 3107	Salário Educação	98.000,00	
	<b>Total Superávit</b>	<b>98.000,00</b>	

<b>II) Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:</b>			
---	--	--	--

<b>Redução</b>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar		
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos		
766 - 3.3.90.30.00.00	00107 Material De Consumo	32.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>32.000,00</b>	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>130.000,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.182, de 4 de novembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
09.006.13.392.0015.2.173.	Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		
1469 - 3.3.90.48.00.00	1031 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>100.000,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

<b>Redução</b>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura		
09.006.13.392.0015.2.173.	Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc		
1467 - 3.3.90.30.00.00	1031 Material de Consumo	50.000,00	
1468 - 3.3.90.39.00.00	1031 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>100.000,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

**LEI Nº 5.191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.868,62 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.50.30	Material de Consumo (Fonte 32494).....	R\$	309.868,62
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>309.868,62</b>

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

<b>I) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:</b>			
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar.....	R\$	299.716,00
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>299.716,00</b>

**II) Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:**

08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 32494).....	R\$	10.152,62
	<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.152,62</b>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>309.868,62</b>

Art. 3º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.053, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ASSUNTO: APURAÇÃO DE COMPORTAMENTO INIDÔNEO - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - EMPRESA: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP. - CNPJ: 13.885.475/0001-54.

1 – Considerando que a empresa supra citada participou através de representante legalmente constituído da Licitação Tomada de Preços nº 02/2020, referente ao objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus e taxi no município de Cianorte;

2 – Considerando que durante a abertura da sessão pública de abertura(fase de habilitação) do citado processo licitatório, houve indícios de comportamento inidôneo do representante da empresa Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli EPP, consistente em subtração de documentos de habilitação de demais empresas licitantes;

3- Considerando que durante o transcurso do Processo Administrativo houve notificação à empresa, onde esta requereu imagens de Câmeras de Segurança do Prédio do Paço Municipal, além da apresentação tempestiva de Defesa Administrativa;

4- Considerando que ao analisar as argumentações constantes na Defesa Administrativa e confrontando tais argumentações com os acontecimentos ocorridos na sessão de julgamento do processo licitatório ficou evidenciado o comportamento inadequado do representante da empresa Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli EPP;

5 – Considerando ainda que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito de defesa à empresa Delta Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Eireli EPP.

**DECIDO:**

1 – Pelo Conhecimento e Improcedência dos argumentos da Defesa, visto que há imagens que imputam autoria na subtração de documentos de sessão pública do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/2020;

2 – Pela Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação com a administração pública municipal pelo prazo de 01(um) ano(de acordo com o item 8, alínea “f” (i) do Edital Tomada de Preços 04/2019;

3 – Registre-se junto ao Tribunal de Contas do Paraná a aplicação da penalidade(de acordo com o item 8.4 do e Edital Tomada de Preços 04/2019;

4 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se



à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

5 – Cumpra-se o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal - Cianorte/Pr**

**DESPACHO**

1 - Considerando o Relatório Final da Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 112/2020, que apurou eventual falta funcional praticada por servidores públicos municipais em face de retirada de medicamento da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento sem prescrição médica.; e

2 – Considerando ainda que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação acerca da haver indícios para abertura de processo administrativo.

**DECIDO:**

1 – Pela abertura de Processo Administrativo, de acordo com o Previsto na Lei 1267/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Cianorte;

2 – Que o processo de sindicância seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, para que tal documento constitua peça de instrução do Processo Administrativo;

3 – Que o Secretário Municipal de Saúde encaminhe à Procuradoria Jurídica a relação de nomes que irão compor o respectivo Processo Administrativo, devendo no instrumento de encaminhamento à Procuradoria Jurídica descrever o resumo dos fatos praticados pelo servidor que foi objeto da sindicância; e

4 – Que o Processo Administrativo seja conduzido dentro do previsto na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 1267/1990; e

5 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º.** Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Lote de Terra A/118, A/119, A/119-A, A/120, A/121 e A/122, da Gleba Patrimônio Cianorte, constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, passando para ZRE3 (Zona Residencial Três).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.192, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Declara de Utilidade Pública a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (Programa Aldeias Infantis SOS Cianorte), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (Programa Aldeias Infantis SOS Cianorte), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 35.797.364/0037-30, com sede no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica revogada disposição em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 120/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Comissão de Transição Administrativa instituída pela Portaria 118/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear como membro da Comissão de Transição Administrativa o Sr. Alberth Martins Batista, em substituição ao Sr. Marcos Vieira Catolino.

**Art. 2º.** Nomear como membro da Comissão de Transição Administrativa a Sra. Kelly Karolyne Ickert, em substituição ao Sr. João Liberati Junior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

Ref. – Licitação Tomada de Preços nº 04/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

A imposição das Penalidades de: Suspensão Temporária de participação em licitação com a administração pública municipal pelo prazo de 01(um) ano; e consequente Registro no Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR da penalidade aplicada de suspensão em licitar e contratar com a administração pública, imputados à empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 13.885.475/0001-54, apurado no Procedimento Administrativo que constatou irregularidades quanto ao comportamento inidôneo na participação da Sessão de abertura da Licitação Tomada de Preços nº 04/2019, penalidade prevista no item 8, alínea “F” (i) do Edital Tomada de Preços 04/2019, bem como, no item 8.4 do do respectivo Edital que está vinculado à Lei Federal 8.666/93, com penalidade aplicada c/c Decreto Municipal 56/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito Municipal – Cianorte/PR

**DECRETO Nº 236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos incisos VI e XXIV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o final do ano civil e o fechamento de balanço do



exercício financeiro de 2020;

Considerando a necessária parametrização do sistema de informação e banco de dados da Fazenda Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. Será exceção à autorização contida na *caput*:

**I** – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h) e Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias (localizado no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori) que atenderão normalmente;

**II** – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piau, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º. Existindo a necessidade da realização de atividades administrativas nas Secretarias Municipais nos dias indicados no *caput*, as tarefas deverão ser realizadas, normalmente, porém, sem atendimento ao público, devendo cada órgão priorizar os trabalhos para a conclusão do exercício financeiro/orçamentário do ano de 2020.

**Art. 2º.** Havendo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, nos dias indicados no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 181/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, através da menor taxa administrativa de agenciamento, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias. Credenciamento até as 8h30min do dia 18 de Janeiro de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); ou recebimento das propostas até as 9h do dia 18 de Janeiro de 2021; início da sessão às 9h do dia 18 de Janeiro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 18 de Janeiro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Dezembro de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 111/2020 – Processo 360/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, para Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações;

e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 112/2020 – Processo 361/2020**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa J.P MIRANDOLLA FAGUNDES FOTOGRAFIAS, para Aquisição de totens para dispensação de álcool em gel e tapetes sanitizantes para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com art. 4º da LEI 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 24/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2020, homologado em 09/03/2020. Valor Homologado: R\$ 12.222,74 (doze mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Ortopédica Londrina Ind. e Com de Aparelhos Ortopédicos Lda  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	42917	TALA PARA PUNHO (CURTA) CONFECCIONADA EM LONA DUPLA RESISTENTE (ALGODÃO), BOLSA EXTERNA NA REGIÃO DA PALMA E PUNHO PARA ACOMODAR A COLHER ANATÔMICA DE PLÁSTICO RÍGIDO (PVC), DEDOS LIVRES PASSANTE EM AÇO E FECHO COM VELCRO. USO BILATERAL NOS TAMANHOS P, M, G	UN	50,0000	RS 25,00	1.250,00	tima
2	42919	TALA PARA PUNHO E PLEGAR (LONGA) CONFECCIONADA EM LONA DUPLA RESISTENTE (ALGODÃO), BOLSA EXTERNA NA REGIÃO DA PALMA E PUNHO PARA ACOMODAR A COLHER ANATÔMICA DE PLÁSTICO RÍGIDO (PVC), DEDOS LIVRES PASSANTE EM AÇO E FECHO COM VELCRO. USO BILATERAL NOS TAMANHOS P, M, G	UN	50,0000	RS 24,00	1.200,00	tima
6	42927	MEIA ANTITROMBO 18-23MMHG, 7/8 COXA UNISSEX, PRÉ ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSTA DE 75% POLIAMIDA E 25% ELASTANO, NA COR BRANCA. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	10,0000	RS 128,94	1.289,40	sigvars
9	42930	MEIA DE COMPRESSÃO 30-40MMHG, 7/8 COXA UNISSEX, COMPOSTA APROXIMADAMENTE DE 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO, NA COR BEGE. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	15,0000	RS 168,80	2.532,00	sigvars
12	42934	MEIA ULCERÁID PANTURRILHA COM MEIA INTERIOR COMPOSTA DE 89% POLIAMIDA NYLON, 10% ELASTANO/SPANDEX, 01% PRATA E MEIA EXTERIOR COMPOSTA DE 71% POLIAMIDA NYLON E 29% ELASTANO/SPANDEX. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	6,0000	RS 192,89	1.157,34	sigvars
14	50676	Muleta canadense regulável, fabricada em alumínio, com alta resistência e imune a corrosão, apoio de braço em poliuretano, pino mola retrátil de engate rápido, ponteiras emborrachadas, tamanho único com regulagem de 9 níveis de altura, suporta até 110 kg.	PAR	60,0000	RS 79,90	4.794,00	indaia

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 25/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2020, homologado em 09/03/2020. Valor Homologado: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA



Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	42923	COLCHÃO DE AR INFLAVEL CAIXA DE OVO COM ORIFÍCIO SUPORTA ATE 130KG	UN	100,0000	RS 128,50	12.850,00	bioflorence

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 26/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2020, homologado em 09/03/2020. Valor Homologado: R\$ 45.367,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
4	42926	CAMA HOSPITALAR, TIPO FAWLER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	10,0000	RS 2.049,00	20.490,00	renovar
5	42936	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM DIMENSOES 1.88X0,88X0,12 DE ALTURA COM DENSIDADE MINIMA D25. DEVE POSSUIR CAPA EM CORVIN	UN	10,0000	RS 335,00	3.350,00	zedamed
7	42943	MEIA DE COMPRESSÃO 20-30MMHG, CALÇA GESTANTE COM SU PORTE PARA O ABDOMEN SEM COMPRIMIR, COMPOSTA APROXIMADAMENTE DE 75% POLIAMIDA E 25% ELASTANO, NA COR NATURAL (BEGE), TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	30,0000	RS 227,90	6.837,00	venozan
11	42933	MEIA DE COMPRESSÃO 20-30MMHG, 7/8 COXA, UNISSEX, COMPOSTA APROXIMADAMENTE DE 73% POLIAMIDA E 27% ELASTANO, NA COR BEGE. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	100,0000	RS 146,90	14.690,00	venozan

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 27/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2020, homologado em 09/03/2020. Valor Homologado: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: V.S COSTA & CIA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
13	50675	Muleta axilar tubular regulável, com 9 níveis de altura inferior, e 5 níveis de altura superior, possui ponteiros com revestimento emborrachado, apoio de mão e axila com borracha, suporta até 130 kg, nos tamanhos P, M e G.	PAR	80,0000	RS 117,00	9.360,00	Dilepe CB 301

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 28/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2020, homologado em 09/03/2020. Valor Homologado: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para

atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Empresa: PAUHER TECHNOLOGY IND. COM. DE ELETRÔNICOS LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
8	42929	MEIA DE COMPRESSÃO 20-30MMHG, PANTURRILHA UNISSEX, COMPOSTA APROXIMADAMENTE DE 68% POLIAMIDA E 32% ELASTANO, NA COR BEGE. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	120,0000	RS 97,00	11.640,00	Ortho pauper
10	42932	MEIA DE COMPRESSÃO 30-40MMHG, PANTURRILHA, UNISSEX, COMPOSTO APROXIMADAMENTE 39% ALGODÃO, 36% POLIAMIDA, 25% ELASTANO. TAMANHOS P, M, G, EG.	PAR	20,0000	RS 85,00	1.700,00	Ortho pauper
15	50677	Tala imobilizadora de joelho fixo, fabricada em tecido acolchoado com espuma, forro de algodão e com talas posteriores e laterais em duraluminio. Deve possuir cinta elástica para compressão do joelho. Nos tamanhos 50 cm, 60 cm e 70 cm.	UN	30,0000	RS 65,00	1.950,00	Ortho pauper

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 29/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
7	44708	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 8.870,00	8.870,00	KAVO MODELO UNIK C4
9	15450	DETECTOR PARA BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS, COM DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL DOS BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS ENTRE 50 A 240BPM, MODELO DE MESA, COM FRASCO DE GEL, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO OU P/ ACOPLAR CABO DE GRAVADOR DE SOM, AUSCULTA A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO, DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA, COM FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESL. COM REG. DE VOLUME, BOTÃO COM REG. DE TONALIDADE, ALOJAMENTO P/ PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR, PORTA FUSÍVEL, ALIMENTAÇÃO 110/220V 50/60HZ, FREQ. CARD. 2.2MHZ	UN	15,0000	RS 580,00	8.700,00	MEDPEJ MOELO DF7001B
31	48409	Bomba a Vácuo Odontológica. (conforme termo de referência anexo ao processo).	UN	1,0000	RS 2.700,00	2.700,00	EVOX MODELO EVOI+

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 30/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 15.646,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
13	43778	JATO DE BICARBONATO - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 278,00	278,00	DENTEMED JET MAGNUS BORDEM



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
17	33080	MOCHO ODONTOLÓGICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	14,0000	RS 405,00	5.670,00	DENTEMED MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS MAGNUS
23	23989	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	5,0000	RS 1.140,00	5.700,00	DENTEMED PRIME SONIC PUMP
30	25279	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - EM CHAPA DE AÇO OU LIGA DE ALUMÍNIO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS DE AR.	UN	1,0000	RS 3.998,00	3.998,00	DENTEMED PRIME AIR 65

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 31/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 101.172,00 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
C/2	1	35836	DEFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO DEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	3,0000	RS 6.400,00	19.200,00	ALLIAGE
A/3	10	42670	ESPIROMETRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 14.300,00	14.300,00	DORJA SIBEL
	12	25281	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 470 MM, POTÊNCIA 470 MW/ CM², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	8,0000	RS 404,00	3.232,00	SCHUSTER GULLIN
	14	35825	KIT SAÚDE REPRODUTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	2,0000	RS 2.370,00	4.740,00	SEMINA EDUCATIVA
	21	35822	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	15,0000	RS 1.900,00	28.500,00	ENDOBAX GENERAL MEDITECH
	24	42663	VENTILADOR PULMONAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 25.800,00	25.800,00	LEISTUNG
	32	42671	ELETROCARDIOGRAFO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 5.400,00	5.400,00	BIONET

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 32/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
16	44710	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	15,0000	RS 373,00	5.595,00	KAVO
28	43782	DESTILADOR DE ÁGUA, EQUIPAMENTO COM FUNÇÃO DE DESTILAÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERELIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	15,0000	RS 552,00	8.280,00	BIOTRON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 33/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: DENTALOPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
22	37337	SELADORA GRAU CIRURGICO COM CORTADOR TIPO GUILHOTINA - CONFORME DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO.	UN	1,0000	RS 1.000,00	1.000,00	SELAMAX PLUS - ECEL
27	43780	PROFETOR DE TIRÉOIDE ADULTO CONVENCIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MMBP, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO COM VELCRO, REGISTRO ANVISA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	5,0000	RS 150,00	750,00	ODONTOLÓGICO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 34/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
B/1	1	35836	DEFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO DEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	10,0000	RS 5.795,00	57.950,00	INSTRAMED

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 35/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
8	44709	CANETA CONTRA ÂNGULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	15,0000	RS 409,00	6.135,00	SCHUSTER T10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 36/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em



17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
5	35859	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15.000	RS 418,00	6.270,00	DENTSCLER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 37/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 208/2020, homologado em 17/03/2020.

Valor Homologado: R\$ 17.804,98 (dezesete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares com Recurso Federal e Recurso Estadual APSUS.

Empresa: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Quadro/ Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
A/3	1	30323	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1.000	RS 1.550,00	1.550,00	NEVONI
	3	33082	BIOMBO PLUMBIFERO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	1.000	RS 3.100,00	3.100,00	NMARTINS
	11	24350	FOCO RELETOR AMBULATORIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO)	UN	1.000	RS 273,27	273,27	METALIC
	18	42660	NEGATOSCÓPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	10.000	RS 295,00	2.950,00	METALIC
	25	43779	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA, USO PACIENTE PERIAPICAL ADULTO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 70X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1.900KG. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE, FECHAMENTO COM VELCRO, REGISTRO ANVISA.	UN	12.000	RS 389,08	4.668,96	NMARTINS
	26	34131	CÂMARA ESCURA, COM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.	UN	6.000	RS 177,15	1.062,90	ESSENCE DENTAL
	29	48408	Peça Reta (odontológica). (conforme termo de referência anexo ao processo)	UN	15.000	RS 279,99	4.199,85	CALU

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 38/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	50698	Curativo de espuma de hidrocolular composto por três camadas, autodescente, atumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camada de espuma de poliuretano, com capacidade de absorção de retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Estéril. Tamanho 12,5x 12,5 cm.	UN	200.000	RS 49,90	9.980,00	33446 BIATAIN SILICONE LITE 12,5X12,5 CLOPLAST

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 39/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	23674	Hidrogel amorfo, coeso, transparente, composto por água deionizada ou purificada, carboximetilcelulose sódica, ou glicérica, ou alantoina e preservativos antimicrobianos. Rehidrata e ajuda a remoção do tecido necrótico. Não irritante, não sensibilizante, indolor, suave ao tecido de granulação frágil. Embalado individualmente em bisnaga. Não estéril. Após aberto pode ser usado por até três meses. Tamanho tubo de 85g.	UN	350.000	RS 19,50	6.825,00	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO
5	36782	Bandagem de óxido de zinco (bota de unha), composta por bandagem de viscosa e poliâmida com elasticidade bi-direcional, impregnada com pasta composta por óxido de zinco, propil-4-hidroxibenzoato, metil-4-hidroxibenzoato, gelatina, cloreto de cálcio, glicerol 85%, álcool secundário, emulsão antiespumante de silicone e água, embalada unitariamente em envelope laminado por polietileno, apresentação em rolo com dimensões mínimas de 10cmx9,0m.	UN	300.000	RS 32,00	9.600,00	CURATEC BORA DE UNNA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 40/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
1	50697	Curativo de hidrofibras ou fibra de celulose com prata, estéril, não aderente, macio em forma de placa, recortável, absorve grandes quantidades de exsudatos e bactérias, resistente a tração. Composto camada de hidrofibras, carboximetilcelulose sódica ou de fibra de celulose, altamente resistente. Com tecnologia que transforma em gel coeso e permite a conformabilidade no leito da ferida, favorece o desbridamento autolítico sem danificar a cicatrização da ferida. Tamanho 10 x 10 cm.	UN	300.000	RS 43,50	13.050,00	CONVATEC
3	28777	Curativo estéril de espuma de poliuretano com prata, constituído de espuma de poliuretano hidrofílica impregnada com prata, recoberta por um filme semipermeável de poliuretano, em contato com o exsudato da ferida ocorre a formação de gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido, os íons de prata tem ação antimicrobiana, camada externa semipermeável a água e bactéria, sem impedir a passagem de gases e vapores de água, com dimensões de 10x10cm.	UN	400.000	RS 51,90	20.760,00	CONVATEC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 41/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 13/2020, homologado em 01/04/2020.



Valor Homologado: R\$ 340.920,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de massa asfáltica “PMFD” e tambor de emulsão asfáltica RL-1C, para uso nas ruas e avenidas do município e nos distritos de São Lourenço e Vidigal.

Empresa: Tampavi Industria e Comércio de Asfalto Ensacado Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

QUADRO A – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Total Proposto
1	29543	720,00	TON	TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CONFECCIONADA A FRIO DENSA (PMFD) PRE-MISTURADA A FRIO DENSO CONFORME FAIXA “F” DO DER PR (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ). OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A QUANTIDADE QUE SERÁ ADQUIRIDA POR VIAGEM E DE NO MÁXIMO 5 TONELADAS	tampavi	346,00	249.120,00

QUADRO B – RESERVA DE COTA							
Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Total Proposto
1	29543	240,00	TON	TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CONFECCIONADA A FRIO DENSA (PMFD) PRE-MISTURADA A FRIO DENSO CONFORME FAIXA “F” DO DER PR (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ). OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A QUANTIDADE QUE SERÁ ADQUIRIDA POR VIAGEM E DE NO MÁXIMO 5 TONELADAS	tampavi	346,00	83.040,00

ADRO C – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI							
Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Teto Máximo Unitário	Valor Total Proposto
1	568	12,00	UN	TAMBOR DE EMULSAO ASFALTICA RL-1C COM 200 QUILOS.	tampavi	730,00	8.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de abril 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 42/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 22/2020, homologado em 03/04/2020. Valor Homologado: R\$ 74.495,60 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Contratação de horas técnicas de serviços elétricos para manutenção de praças, canteiros, bosque, parques, pista de caminhada, faixas elevadas e monumentos do Município.

Empresa: S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	43141	3.410,00	UN	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO.	18,58	63.357,80
2	43143	570,00	UN	HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, TÉRREO E AÉREO, FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E/OU FINAIS DE SEMANA, NOS CASOS DE URGÊNCIA.	19,54	11.137,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de abril 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 389/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 144/2020, homologado em 09/12/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos, kit de estimulação precoce e autoclaves 75l, através de recurso federal e estadual para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 17.014,80 (dezessete mil e quatorze reais e oitenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	48382	Adipômetro	UN	19,0000	RS 700,00	13.300,00	AVANUTRI
5	48387	Trena antropométrica	UN	19,0000	RS 54,00	1.026,00	MD
6	50669	Estesiômetro / Monofilamentos, conforme descrição em anexo.	UN	10,0000	RS 268,88	2.688,80	SORRIBAURO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 394/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 168/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação do som, palco, tenda, arquibancada, gradil, áudio visual, carro de som e telão para eventos promovidos pelo município de Cianorte.

Empresa: ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	34459	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS ACIMA DE 1500 PESSOAS, CONTENDO: 8 CAIXAS LINE COM FALANTES DE 12"; 8 CAIXAS GRAVE FALANTES 18"; 2 CONSOLES DIGITAIS DE 32 CANAIS; 2 PROCESSADORES DIGITAIS; AMPLIFICADOR DE POTENCIAS 14.000 PARA GRAVES; 8.000 PARA VIAS MÉDIAS E 1.500 PARA AGUDOS; 4 MICROFONES SEM FIO; 8 MOVING BEAM; 16 PARES DE LED RGBW 3 W, 1 STROBO 3.000; MESA DE ILUMINAÇÃO; 8 M DE TRELÍÇAS EM ALUMÍNIO Q30; 1 MAQUINA DE FUMAÇA 1.500; 1 NOTEBOOK; 4 MONITORES DE PALCO 2 FALANTES 12".	SVC	4,0000	RS 3.350,00	13.400,00
2	18888	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS ACIMA DE 1500 PESSOAS, CONTENDO MESA DE SOM DE 32 CANAIS, 5 MICROFONES PHANTOM DE LONGO ALANCE PARA CORAL E 3 MICROFONES AURICULARES	SVC	5,0000	RS 1.560,00	7.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 396/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 168/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação do som, palco, tenda, arquibancada, gradil, áudio visual, carro de som e telão para eventos promovidos pelo município de Cianorte.

Empresa: TRIVILIN & SILVA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
3	30573	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 5X8 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM COBERTURA/ FUNDO LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVC	5,0000	RS 2.770,00	13.850,00
4	18236	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 10X7 METROS E ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO (DISTÂNCIA ENTRE O CHÃO E O PISO DO PALCO) E 4 METROS (DISTÂNCIA ENTRE PISO E COBERTURA), COM COBERTURA/ FUNDO LATERAL EM LONA OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, ESCADA COM CHAPAS ANTIDERRAPANTE, CORRIMÕES E HOUSE MIX - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVC	5,0000	RS 2.998,00	14.990,00
5	30578	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE TENDA DE TRELÍÇA DE ALUMÍNIO COM MEDIDA DE 13X10M, ALTURA MÍNIMA DE 5 METROS - INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SVC	5,0000	RS 1.380,00	6.900,00
8	49234	Locação de gradil modulado em estrutura de ferro ou alumínio, tendo 2,20 m de largura por 1,20 m de altura.	MT	1.000,0000	RS 19,90	19.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 dezembro 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 398/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 157/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, ar condicionado e tapeçaria para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: ELETRODIESEL RODOVIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:





Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total	
					Estimado R\$	% desconto
05	1	47860	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO BOMBA COMBATE INCENDIO TRIGLAU BCT 750 GPM	UN	12.000,00	8,00
	2	47861	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BOMBA COMBATE INCENDIO TRIGLAU BCT 750 GPM	SVC	9.000,00	
11	1	52003	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA COMBATE INCENDIO TRIEL-HT MOD. CXVC20C 750 GPM	UN	12.000,00	8,00
	2	52004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA COMBATE INCENDIO TRIEL-HT MOD. CXVC20C 750 GPM	SVC	9.000,00	
17	1	47872	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO BOMBA COMBATE INCENDIO CIMASA BAC-750GPM	UN	12.000,00	8,00
	2	47873	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO BOMBA COMBATE INCENDIO CIMASA BAC-750GPM	SVC	9.000,00	
22	1	52021	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA COMBATE INCENDIO MID-SHIP A-10-1900 - 500GPM	UN	12.000,00	8,00
	2	52022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA COMBATE INCENDIO MID-SHIP A-10-1900 - 500GPM	SVC	9.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 400/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 157/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, fumilaria, ar condicionado e tapeçaria para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total	
					estimado R\$	% desconto
02	1	51985	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC - PLACA ARW-6H22 (ELÉTRICA)	UN	1.500,00	8,00
	2	51986	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC - PLACA ARW-6H22 (ELÉTRICA)	SVC	1.000,00	
06	1	51991	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6H22 (AR CONDICIONADO)	UN	1.000,00	14,00
	2	51992	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17250 CNC PLACAS ARW-6H22 (AR CONDICIONADO)	SVC	500,00	
08	1	51995	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17280 CNC - PLACA BDI-6D42 (ELÉTRICA)	UN	1.500,00	7,00
	2	51996	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17280 CNC - PLACA BDI-6D42 (ELÉTRICA)	SVC	1.000,00	
12	1	52001	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17280 CNC - PLACA BDI-6D42 (AR CONDICIONADO)	UN	1.000,00	17,25
	2	52002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 17280 CNC - PLACA BDI-6D42 (AR CONDICIONADO)	SVC	500,00	
14	1	52007	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU-498 (ELÉTRICA)	UN	1.500,00	8,00
	2	52008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO MB 1618 - PLACA AEU-498 (ELÉTRICA)	SVC	1.000,00	
19	1	52015	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1A14 (ELÉTRICA)	UN	1.500,00	7,00
	2	52016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW 11130 - PLACA AIV-1A14 (ELÉTRICA)	SVC	1.000,00	
24	1	52025	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-9130 (ELÉTRICA)	UN	1.500,00	8,00
	2	52026	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-9130 (ELÉTRICA)	SVC	1.000,00	
27	1	52031	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-9130 (AR CONDICIONADO)	UN	2.500,00	16,75
	2	52032	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 815S - PLACA AML-9130 (AR CONDICIONADO)	SVC	1.250,00	
29	1	47894	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (ELETRICA)	UN	3.000,00	18,25
	2	47895	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (ELETRICA)	SVC	1.500,00	
32	1	47900	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (AR CONDICIONADO)	UN	1.500,00	16,25
	2	47901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBULANCIA MB 415 AXH-1328 (AR CONDICIONADO)	SVC	500,00	
37	1	52041	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (AR CONDICIONADO)	UN	1.000,00	15,25
	2	52042	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FORD RANGER - PLACA AKA-3C33 (AR CONDICIONADO)	SVC	500,00	
39	1	52045	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (ELÉTRICA)	UN	1.000,00	9,00
	2	52046	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (ELÉTRICA)	SVC	500,00	

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Total	
					estimado R\$	% desconto
42	1	52052	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (AR CONDICIONADO)	UN	500,00	13,00
	2	52054	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 FLEX - PLACA AQU-7H10 (AR CONDICIONADO)	SVC	500,00	
47	1	52079	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (AR CONDICIONADO)	UN	600,00	17,00
	2	52080	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP GM S-10 DIESEL - PLACA ARE-2C62 (AR CONDICIONADO)	SVC	400,00	
49	1	52083	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (ELÉTRICA)	UN	1.300,00	27,00
	2	52084	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (ELÉTRICA)	SVC	700,00	
52	1	52089	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	38,50
	2	52090	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3B22 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
54	1	52201	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (ELÉTRICA)	UN	1.300,00	29,50
	2	52202	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (ELÉTRICA)	SVC	700,00	
57	1	52207	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	25,10
	2	52208	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PICK-UP FRONTIER XE DIESEL - PLACA AWA-3120 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
58	1	52091	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	37,00
	2	52092	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	
59	1	52093	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (ELÉTRICA)	UN	700,00	17,00
	2	52094	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
62	1	52099	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	22,00
	2	52100	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW RENAULT LOGAN ZEN 1.6 MT - PLACA BDT-8D42 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
63	1	52101	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (MECÂNICA)	UN	3.000,00	20,00
	2	52102	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (MECÂNICA)	SVC	1.500,00	
64	1	52103	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (ELÉTRICA)	UN	700,00	22,00
	2	52104	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
67	1	52109	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	35,50
	2	52110	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW PARATI 1.6 - PLACA AVZ-7F41 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
69	1	52113	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (ELÉTRICA)	UN	700,00	35,80
	2	52114	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW GOL - PLACA ANK-3C04 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
74	1	52123	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (ELÉTRICA)	UN	700,00	20,50
	2	52124	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VW KOMBI - PLACA AED-5G60 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
78	1	52131	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (ELÉTRICA)	UN	700,00	29,10
	2	52132	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
81	1	52137	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	19,50
	2	52138	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-8B64 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	
83	1	52141	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (ELÉTRICA)	UN	700,00	33,50
	2	52142	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (ELÉTRICA)	SVC	300,00	
86	1	52147	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (AR CONDICIONADO)	UN	700,00	30,10
	2	52148	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RENAULT DUSTER 2.0 - PLACA BBI-7862 (AR CONDICIONADO)	SVC	300,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 402/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 165/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 23.794,12 (vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).



Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
4	48798	Marcadores transparentes de páginas autoadesivos e reposicionáveis, embalagem contendo 08 blocos de 25 folhas de 45x12mm de cores diferentes dispostos num suporte plástico transparente em forma de régua de 12cm.	UN	152,0000	RS 19,35	2.941,20	MAXPRINT
6	29086	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7, NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO, COM GRIP EMBORRACHADO, PONTA DE AÇO E RETRÁTIL, CORPO TRANSPARENTE, GRIP E CLIP COLORIDOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	73,0000	RS 61,40	4.482,20	PILOT
18	32574	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, CANTOS RETOS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 25,4MMX63,5MM, DISTRIBUÍDAS EM FOLHA NO FORMATO A4, COM ADESIVO PERMANENTE, PARA IMPRESSÃO EM SISTEMA INK JET, LASER OU COPIADORA. CAIXA COM 825 ETIQUETAS.	CX.	36,0000	RS 15,90	572,40	ALFLEX
26	30048	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO AA, 1,5V. PACOTE COM QUATRO PILHAS.	PCT	347,0000	RS 8,90	3.088,30	MAXPRINT
33	29512	FOLHA DE EVA COM GLITER E ATOALHADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 50 CM, ÓTIMA QUALIDADE, CORES VARIADAS.	FL	800,0000	RS 3,99	3.192,00	EVAT
36	334	PAPEL A3, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 420, LARGURA 297, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 5 RESMAS.	CX.	5,0000	RS 225,26	1.126,30	MEGAPAPER
43	333	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE EM BOBINA DE 25M COM 50CM DE LARGURA, ÓTIMA QUALIDADE.	UN	10,0000	RS 54,10	541,00	COLACRIL
49	330	PAPEL TIPO CAMURÇA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 38 X 60 CM, CORES VARIADAS, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	400,0000	RS 0,64	256,00	VMP
50	11760	PAPEL TIPO CARTÃO (CARTOLINA AMERICANA), MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM, CORES VARIADAS, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	400,0000	RS 0,74	296,00	VMP
53	11758	PAPEL TIPO CREPOM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 CM X 2 M, CORES VARIADAS, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	8,0000	RS 0,60	4,80	VMP
56	21907	PAPEL TIPO SEDA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 X 60 CM, 18 G/M², CORES VARIADAS, ÓTIMA QUALIDADE.	FL	400,0000	RS 0,14	56,00	VMP
60	17284	ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO NÚMERO 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, PACOTE COM 1 KG.	PCT	34,0000	RS 17,99	611,66	MAMUTH
61	37066	ENVELOPE DE CORRESPONDÊNCIA EM PAPEL BRANCO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 200 MM X 280 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	17,0000	RS 57,48	977,16	FORONI
73	32572	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 26MMX15MM, DISTRIBUÍDAS EM FOLHA NO FORMATO A4, COM ADESIVO PERMANENTE, PARA IMPRESSÃO EM SISTEMA INK JET, LASER OU COPIADORA. CAIXA COM 3150 ETIQUETAS.	CX.	30,0000	RS 9,92	297,60	COLACRIL
74	25848	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/15 EM METAL GALVANIZADO, PENTES COM NO MÍNIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX.	50,0000	RS 10,35	517,50	CIS
88	29494	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, FORMATO EM TUBO, COM BICO DOSADOR, LAVÁVEL, MATERIAL ADESIVO À BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, TUBO COM 1 QUILO. NÃO TÓXICA. NÃO ESCORRE, NÃO ENRUGA O PAPEL QUANDO APLICADA.	TB	36,0000	RS 9,25	333,00	PIRATININGA
91	29088	APONTADOR COM DEPOSITO, COMPOSIÇÃO: DEPOSITO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX.	250,0000	RS 10,20	2.550,00	BRW
93	285	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, CANTOS RETOS, DIMENSÕES APROXIMADAS 27,94MMX15,9MM, EM FOLHA NO FORMATO A4, COM ADESIVO PERMANENTE, PARA IMPRESSÃO EM SISTEMA INK JET, LASER OU COPIADORA. CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX.	10,0000	RS 15,90	159,00	COLACRIL
97	29414	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO, EM MATERIAL POLIPROPILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 X 350 MM.	UN	450,0000	RS 1,67	751,50	POLIBRAZ
100	29395	AGENDA, CAPA DURA, UM DIA POR PÁGINA EXCETO SÁBADO E DOMINGO, MEDIDAS APROXIMADAS 145 X 210 MM, COM APROXIMADAMENTE 352 PÁGINAS.	UN	50,0000	RS 20,81	1.040,50	SÃO DOMINGOS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 405/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 165/2020, homologado em 10/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
11	17460	CORRETIVO LÍQUIDO, MODELO CANETA COM PONTA METÁLICA FINA E CORPO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 7 ML DE CORRETIVO LÍQUIDO.	UN	150,0000	RS 3,50	525,00	MASTERPRINT
67	30062	SACO PLÁSTICO, GROSSO, DIMENSÕES 278X422MM. UNIDADE.	UN	1.800,0000	RS 0,40	720,00	DAC
75	307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/8 EM METAL GALVANIZADO, PENTES COM NO MÍNIMO 100 GRAMPOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX.	10,0000	RS 12,00	120,00	BRW

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Dezembro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 565/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-196 na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.829.339/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 111/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.042,20 (dezenove mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N º 566/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J.P MIRANDOLLA FAGUNDES FOTOGRAFIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil n.º 1797, CEP 87.580-000, na cidade de Alto Piquiri, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.845.976/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 112/2020.

OBJETO: Aquisição de totens para dispensação de álcool em gel e tapetes sanitizantes para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade como art. 4º da LEI 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 16.644,30 (Dezesseis mil seiscientos quarenta e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 102/2020, de 09 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 5/2020, modalidade Concorrência Pública, visando a Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel “Nova Escola”

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
BRDL Construtora e Incorporadora	10.829.417/0001-15	<b>HABILITADA</b>
Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda	05.326.878/0001-35	<b>HABILITADA</b>



Constral Construção Civil Ltda	75.216.135/0001-98	HABILITADA
C.S.Magon Construtora Eireli	27.097.119/0001-80	HABILITAÇÃO CONDICIONADA AO § 1º do Art 43. LC 123/2006
E.J.Turkiewicz Construções	15.728.829/0001-82	HABILITADA
Cioni Construtora Eireli	26.840.411/0001-89	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2020.

**Ivonete de Jesus Costa**  
Presidente

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 144/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 292/2020, concernente a Aquisição de equipamentos antropométricos, kit de estimulação precoce e autoclaves 75l, através de recurso federal e estadual para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA como vencedora dos Itens 01-05-06 no valor total de R\$ 17.014,80 (dezesete mil e quatorze reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 157/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 321/2020, concernente a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, ar condicionado e tapetaria para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: CLAUDIO AUGUSTO RODRIGUES como vencedora dos Lotes 28-33-34-38-43-44-4853-68-72-73-77-82 no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); ELETRODIESEL RODOVIA EIRELI como vencedora dos Lotes 05-11-17-22 no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA como vencedora dos Lotes 04-10-16-21-26-31-36-41-46-51-56-61-66-71-76-80-85 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e, S.O. PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA como vencedora dos Lotes 02-06-08-12-14-19-24-27-29-32-37-39-42-47-49-52-54-57-58-59-62-63-64-67-69-74-78-81-83-86 no valor total de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 165/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 331/2020, concernente a Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI como vencedora dos Itens 1-5-7-8-9-10-14-15-16-17-20-22-27-28-29-31-32-34-41-42-47-62-63-64-66-68-69-72-79-80-81-84-85-87-90-94-95-98 no valor total de R\$ 76.757,45 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA como vencedora dos Itens 4-6-18-26-33-36-43-49-50-53-56-60-61-73-74-88-91-93-97-100 no valor total de R\$ 23.794,12

(vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos); CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI como vencedora dos Itens 2-3-12-13-19-21-23-24-25-30-35-37-38-39-44-45-46-48-51-52-54-55-57-58-59-65-70-71-76-77-78-82-83-86-89-96-99 no valor total de R\$ 51.185,49 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); IDEALE PAPEIS LTDA como vencedora do Item 40 no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); e, MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 11-67-75 no valor total de R\$ 1.365,00 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CAROL COMERCIAL - EIRELI ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CAROL COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Ney Braga, 452, Vila Franchelo, CEP 87160000, na cidade de MANDAGUAÇU, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.867.300/0001-26, telefone 44-3245-2026, Email: licitacao1@carolcomercial.com.br / diretoria@carolcomercial.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. José Aparecido Rota, portador da Cédula de Identidade 2.144.734-0/SSP/PR e do CPF 327.218.209-82, residente e domiciliado em MANDAGUAÇU-PR.

Cláusula Primeira:

1.1 Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 11/12/2020, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
70	23993	CAIXA DE 48 COPOS DE 200ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PADRÃO ESTABELECIDO PELA PORTARIA 36/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES.	CX.	1046	R\$ 14,90	17,66	18.472,36

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de dezembro de 2020.

**José Aparecido Rota**  
CAROL COMERCIAL - EIRELI

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### SÉTIMO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONT. HOUSE EIRELI, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONT. HOUSE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curitiba, 257, Lote 53 remanescente, Gleba Patrimônio Paiçandu, na cidade de Paiçandu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.917/0001-85, fone (44)3043-4663, Email: contato@conterhouse.com.br ;neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Rogério Roeles do Rego, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.058.277-3 e do CPF nº 034.563.859-00, residente e domiciliado em Paiçandu/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 28/01/2021 e vigência até 27/02/2021.



**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de dezembro de 2020.

**Rogério Roeses do Rego**  
**CONT. HOUSE EIRELI**  
Contratada

**claudemir romero bongiorno**  
**PREFEITO**  
Contratante

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 921/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 096/2020 da Secretaria Municipal da Saúde, de 11/12/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 18/11/2020 a 02/12/2020, a servidora pública municipal ROSANA MENDES DE ALMEIDA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria nº 809/2020 de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 922/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 188/2020, da Assistência Farmacêutica, de 14/12/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal PATRÍCIA DANIELA BISPO FERNANDES CAVALINES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, no período de 14/12/2020 a 15/12/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Dezembro de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis do Brasil, o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 14/2020, passa a se manifestar:

#### Identificação:

**Nome da OSC:** Aldeias Infantis do Brasil

**Endereço:** Praça Oswaldo Cruz

**E-mail:** sosbrasil@aldeiasinfantis.org.br

**Telefone:** (11) 5574-8199

**Número do Termo de Fomento:** 02/2019.

**Serviço socioassistencial realizado pela OSC:** Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária 0 a 18 anos incompletos, em risco pessoal e social, através de medida de proteção.

#### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, intitulado como “Projeto Dê-asas”.

O Projeto objetiva o atendimento de até 10 crianças e adolescentes acolhidos pela entidade, na modalidade “Casa Lar”, através do “Projeto Dê-asas”, que tem por meta realizar atividades pedagógicas, lúdicas e digitais a fim de estimular e reforçar o seu aprendizado na escola.

#### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base no relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se que o projeto “De Asas” não contava com espaço exclusivo para execução e os materiais permanentes adquiridos estão alocados em diversos ambientes, sendo estes os espaços que foram utilizados para a execução das atividades. O projeto atendeu dois adolescentes e quatro crianças, todavia este número variava de acordo com a quantidade de crianças e/ou adolescentes acolhidos. O serviço foi executado às sextas-feiras, período matutino, pela pedagoga Karina de Nazaré Costa Martins, com duração de 4 horas semanais. As atividades com os adolescentes e crianças maiores foram predominantemente coletivas e utilizou-se atividades pedagógicas como recurso. Com as crianças pequenas, foram utilizadas atividades lúdicas com abordagem individual. Além dos acolhidos, a pedagoga também desenvolveu atividades com as mães sociais, visando o desenvolvimento de habilidades para o brincar. Foram também adquiridos com a parceria Televisor Smart (1), Aparelho DVD (1), Computador Completo (1), Vídeo Game (1), Jogos para Vídeo Game (3), Puffs (6), objetos estes utilizados na execução do Projeto como recursos adicionais. Os materiais excedentes bem como a necessidade de manutenção foram custeados com recursos próprios da OSC. Diante do contexto de pandemia pela COVID-19, mas da necessidade de manutenção do serviço de acolhimento institucional, o projeto “De Asas” continuou sendo executado até o final da parceria, com os cuidados sanitários necessários.

#### III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Fomento nº02/2019, no período de 14/10/2019 a 13/10/2020, recursos financeiros para a execução do “Projeto Dê-asas”. Verificou-se que foram pagos R\$ 27.279,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais), para a OSC denominada Aldeias Infantis do Brasil.

#### IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento através da visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

#### V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria.

O gestor da parceria, Juscélio Takashi Ishii, graduado em Administração, servidor estatutário, ocupante do cargo de Supervisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 17/2020, passam a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foi repassado e atende as necessidades da OSC.



A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Entende-se que os materiais permanentes, adquiridos com o recurso do CMDCA, fundada a parceria estabelecida neste Termo de Fomento, podem ficar com a entidade para a execução de atividades com as crianças e adolescentes acolhidos, entretanto, esta Comissão entende que, se da dissolução da entidade ou finalização das atividades neste município, estes materiais devem ser devolvidos ao ente público municipal, para que possam ser realocados em outra atividade do município que tenha como público-alvo crianças e adolescentes, já que foram adquiridos com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Ressalva-se que está previsto no Termo de Fomento, na Cláusula Terceira, da Obrigação das Partes, inciso II, letra “q”, que a OSC providencie placa ou banner visível para divulgação de que o projeto foi financiado pelo CMDCA. Todavia, **tal identificação não foi visualizada na OSC**, desta forma, solicita-se que seja providenciada a identificação.

É o parecer.

Cianorte, 19 de fevereiro de 2019.

Juscélio Takashi Ishii.  
**Gestor da Parceria**

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE, o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 14/2020, passa a se manifestar:

#### **Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE

**Endereço:** Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

**E-mail:** apaecne@brturbo.com.br

**Telefone:** (44) 3629-2310

**Número do Termo de Fomento:** 04/2019.

**Serviço socioassistencial realizado pela OSC:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas Famílias do município de Cianorte.

#### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, intitulado como “Programa Pediasuit”.

O Projeto visa atender 24 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla através do Programa Pediasuit. O Projeto executado por profissionais contratados, conta com fisioterapeuta – Letícia Francini Ribeiro (20h/semanais); nutricionista – Fabiani Soler Meira (12h/semanais); atendente – Jacqueline Meneses Amaral (40h/semanais).

#### **II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se que o projeto “Pediasuit” conta com espaço exclusivo para execução das atividades, sendo que os materiais foram adquiridos por Recurso do FIA Estadual em anos anteriores. O projeto atende

duas crianças concomitantemente, até o término do protocolo (que dura aproximadamente 20 dias). Foram atendidas 8 crianças, totalizando 24 protocolos. As crianças são atendidas no período matutino, das 07h30min às 9h15min e das 9h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. O serviço é executado por uma equipe multiprofissional, composta por: nutricionista, que faz uma avaliação prévia para inserção no atendimento, bem como monitoramento durante a execução do protocolo, visto o alto gasto de energia nas atividades; fisioterapeuta que executa as atividades com as crianças atendidas e atendente que auxilia a fisioterapeuta, organiza a sala de atendimento e as anotações. A nutricionista trabalha 12 horas semanais, sendo uma tarde e duas manhãs, a fisioterapeuta trabalha 20 horas semanais, sendo todos os dias no período da manhã e a atendente trabalha 40 horas semanais, sendo todos os dias de manhã e à tarde. Os materiais bem como a necessidade de manutenção são custeados com recursos próprios da OSC. Diante do contexto de pandemia pelo COVID- 19, os serviços ficaram paralisados por 15 dias, devido ao Decreto Municipal de suspensão de todas as atividades não essenciais, mas diante da necessidade de manutenção do serviço por questões de saúde dos atendidos, o projeto “Pediasuit” continuou sendo executado até o final da parceria, com os cuidados sanitários necessários.

#### **III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Fomento nº04/2019, no período de 14/10/2019 a 13/10/2020, recursos financeiros para a execução do “Programa Pediasuit”. Verificou-se que foram pagos R\$ 70.852,04 (Setenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos), para a OSC denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte.

#### **IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento através da visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

#### **V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria.

O gestor da parceria, Juscélio Takashi Ishii, graduado em Administração, servidor estatutário, ocupante do cargo de Supervisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 17/2020, passam a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foi repassado e atende as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 15 de Dezembro de 2020.

Juscélio Takashi Ishii.  
**Gestor da Parceria**

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de pro-



mover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 14/2020, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz

**Endereço:** Praça Osvaldo Cruz, s/n

**E-mail:** [secretaria@associacaorainhadapaz.com.br](mailto:secretaria@associacaorainhadapaz.com.br)

**Telefone:** (44) 3629-4645

**Número do Termo de Fomento:** 05/2019.

**Serviço socioassistencial realizado pela OSC:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC tem por objetivo, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, intitulado como “Projeto Desenvolvendo Talentos”.

O Projeto visa o atendimento de 40 crianças ou adolescentes com o Ballet, 60 crianças ou adolescentes com Desenho Realista e 200 crianças ou adolescentes com Dança.

Não houve aquisição de materiais permanentes para execução do projeto.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

As atividades Ballet Clássico, Desenho Realista e Dança aconteceram tanto na Sede de Cianorte quanto na Sede de Vidigal. Os Projetos atenderam, 40 pessoas com o Ballet, 60 pessoas com o desenho realista e 200 pessoas com a dança. O serviço de Ballet foi executado pela professora Laura Brito, cedida pela Sarah Coelho, para crianças de 07 a 10 anos, às segundas-feiras em Cianorte (05 horas) e às terças-feiras em Vidigal (02 horas); o serviço de dança foi executado pelo professor Valter ou pela professora Bete, para crianças de 07 a 10 anos, às quintas-feiras em Cianorte (05 horas) e às segundas-feiras em Vidigal (06 horas); o serviço de desenho realista foi executado pelo professor Anderson, para crianças de 09 a 11 anos e para adolescentes de 12 a 17 anos, às segundas-feiras em Cianorte (05 horas) e às quartas-feiras em Vidigal (03 horas). Os materiais excedentes bem como a necessidade de manutenção foram custeados com recursos próprios da OSC. Diante do contexto de pandemia pela COVID- 19 e das medidas de suspensão das atividades coletivas pelo Decreto Municipal, as atividades foram suspensas desde início de abril de 2020. Findado o contrato, diante da pandemia e do não retorno às atividades, foi ressarcido o valor de R\$16.375,19 na conta do FIA.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Fomento nº05/2019, no período de 14/10/2019 a 13/10/2020, recursos financeiros para a execução do “Projeto Desenvolvendo Talentos”. Verificou-se que foram pagos R\$ 36.425,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), para a OSC denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:**

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento, na medida do possível, devido à Pandemia as atividades foram suspensas a partir de abril de 2020 até o término da parceria.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e ex-**

**terno, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria.

O gestor da parceria, Juscélio Takashi Ishii, graduado em Administração, servidor estatutário, ocupante do cargo de Supervisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 17/2020, passam a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foi repassado e atende as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançados na medida do possível, devido à Pandemia as atividades foram suspensas a partir de abril de 2020 até o término da parceria. A Instituição, na época, encontrava-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. Ressalva-se que está previsto no Termo de Fomento, na Cláusula Terceira, da Obrigação das Partes, inciso II, letra “q”, que a OSC providencie placa ou banner visível para divulgação de que o projeto foi financiado pelo CMDCA. Todavia, **tal identificação não foi visualizada na OSC**, desta forma, solicita-se que seja providenciada a identificação. É o parecer.

Cianorte, 15 de Dezembro de 2020.

Juscélio Takashi Ishii.

**Gestor da Parceria**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte - SOS, o Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 14/2020, passa a se manifestar:

**Identificação:**

**Nome da OSC:** Serviços de Obras Sociais de Cianorte - SOS

**Endereço:** Rua do Artesão nº 135 – Zona 07

**E-mail:** [cemicsaojose.financeiro@hotmail.com](mailto:cemicsaojose.financeiro@hotmail.com)

**Telefone:** (44) 3629-1520

**Número do Termo de Fomento:** 03/2019.

**Serviço socioassistencial realizado pela OSC:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, a concessão e apoio a projeto voltado à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, intitulado como “Projeto Social Ballet Clássico”.

As atividades desenvolvidas visa aos atendimentos de 130 crianças com idade de 04 a 09 anos, que preferencialmente encontra-se em situação de vulnerabilidade e risco social, através do referido Projeto.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se que o projeto Ballet Clássico conta com sala própria para execução, adquirida outrora com recursos do Programa



Nota Paraná. O Projeto atendeu 130 crianças de quatro a dez anos, matriculados no respectivo Serviço de Convivência. Todavia, foi apontado pela equipe técnica que há resistência de adesão do público masculino. O serviço foi executado às terças e quintas-feiras, pela professora Talita (anteriormente professora Larissa que saiu de licença maternidade), fornecidas pelo Ballet Sarah Coelho. As turmas foram divididas por faixa etária, sendo três turmas matutinas e três turmas vespertinas (4-5 anos, 6-7 anos, 8-10 anos), com duração de 50 minutos cada aula. As aulas contemplaram a prática de ballet, bem como implementação de recursos lúdicos voltados ao tema (filmes, contação de histórias e coreografias). Foram também adquiridos com a parceria collant e saias, além de sapatilhas. Os materiais excedentes bem como a necessidade de manutenção são custeados com recursos próprios da OSC. Diante do contexto de pandemia pelo COVID-19 e das medidas de suspensão das atividades coletivas pelo Decreto Municipal, as atividades foram suspensas desde 18 de março de 2020 até o término da parceria. Devido à pandemia as atividades não foram retomadas até a data limite da parceria, desta forma, a instituição devolveu ao Fundo da Infância e Adolescência a importância de R\$ 12.453,80.

**III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Fomento nº03/2019, no período de 14/10/2019 a 13/10/2020, recursos financeiros para a execução do “Projeto Social Ballet Clássico”. Verificou-se que foram pagos R\$ 23.061,00 (Vinte e Três Mil e Sessenta e Um Reais), para a OSC denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte – SOS.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo**

**termo de colaboração:**

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento, na medida do possível, devido à Pandemia as atividades foram suspensas desde 18 de março de 2020 até o término da parceria.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria.

O gestor da parceria, Juscélio Takashi Ishii, graduado em Administração, servidor estatutário, ocupante do cargo de Supervisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 17/2020, passam a fazer algumas considerações:

Os recursos advindos da presente parceria foi repassado e atende as necessidades da OSC.

A Parceria foi executada e os objetivos e metas alcançados na medida do possível, devido à Pandemia as atividades foram suspensas desde 18 de março de 2020 até o término da parceria. A Instituição, na época, encontrava-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 15 de Dezembro de 2020.

Juscélio Takashi Ishii.

Gestor da Parceria

**Secretaria de Desenvolvimento**  
**Diretoria de Trânsito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 19/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW5689	275050A000004043	23/11/2020	76331
AA9174	275050A000004169	20/11/2020	76331
ACX9A45	275050A000004166	20/11/2020	76332
ADY3313	275050A000003991	23/11/2020	76331
AHF0174	275050A000004079	18/11/2020	76251
AHY7500	275050A000004038	20/11/2020	53800
AI10029	275050A000003882	20/11/2020	76332
AJD2335	275050A000004091	19/11/2020	73662
AIJ2239	275050A000004081	18/11/2020	76331
ALD0698	275050A000003818	20/11/2020	76331
AL13083	275050A000003881	20/11/2020	76331
ALN0401	275050A000004112	19/11/2020	73662
ANI0134	275050A000004088	19/11/2020	73662
AOG1967	275050A000003743	19/11/2020	55090
AOL1H05	275050A000003993	23/11/2020	76331
AOQ1954	275050A000004162	19/11/2020	60501
AOZ5150	275050A000004084	19/11/2020	76331
API9052	275050A000004095	23/11/2020	61810
APK5C48	275050A000004096	23/11/2020	73662
APL1816	275050A000004092	19/11/2020	55090
ARD6H38	275050A000004106	17/11/2020	76331
ARL0221	275050A000004114	23/11/2020	76331
ARUS682	275050A000004175	20/11/2020	76331
ASF8176	275050A000004100	23/11/2020	55417
ASX9047	275050A000003826	24/11/2020	76331
ATU1230	275050A000004085	19/11/2020	73662
ATV6852	275050A000004077	17/11/2020	76331
AVK4120	275050A000004108	18/11/2020	55411
AVP8J28	275050A000004104	17/11/2020	76331
AVV5263	275050A000004102	17/11/2020	76331
AWB7800	275050A000004041	20/11/2020	51930
AWD0814	275050A000003885	24/11/2020	76331
AWG7136	275050A000004089	19/11/2020	61810
AWU3080	275050A000004086	19/11/2020	76331
AWU4J85	275050A000004093	23/11/2020	76331
AXG9154	275050A000003883	24/11/2020	73662
AXN2927	275050A000004120	24/11/2020	55090
AXU3069	275050A000004075	17/11/2020	61810



AXX3127	275050A000004164	20/11/2020	76331
AYA7B16	275050A000004179	20/11/2020	76331
AYD7100	275050A000004111	19/11/2020	76331
AYF6779	275050A000004165	20/11/2020	73662
AYM1113	275050A000003800	19/11/2020	57380
AYM3158	275050A000004119	24/11/2020	55411
AZA2774	275050A000004103	17/11/2020	76331
AZD0499	275050A000003824	24/11/2020	76331
AZE4E48	275050A000004042	20/11/2020	76252
AZL0907	275050A000004172	20/11/2020	73662
AZO8892	275050A000004044	23/11/2020	76331
AZV3757	275050A000004118	23/11/2020	76331
AZV7085	275050A000004107	17/11/2020	76331
AZX7007	275050A000004180	20/11/2020	76332
BAJ6738	275050A000004116	23/11/2020	73662
BAN3747	275050A000004094	23/11/2020	76251
BBJ5408	275050A000004173	20/11/2020	76331
BBX6674	275050A000004171	20/11/2020	76331
BCA1520	275050A000004121	24/11/2020	76251
BCA4188	275050A000004045	23/11/2020	76331
BCC0F10	275050A000004087	19/11/2020	76331
BCE4J51	275050A000003986	19/11/2020	76331
BCE8414	275050A000004170	20/11/2020	73662
BCI0635	275050A000004076	17/11/2020	51930
BCK5166	275050A000004074	17/11/2020	61220
BCM9F52	275050A000003820	23/11/2020	61220
BCN1271	275050A000003744	19/11/2020	55414
BCY2E75	275050A000004097	23/11/2020	61810
BDC5I25	275050A000004161	19/11/2020	76331
BDS3J73	275050A000004163	20/11/2020	76332
BDU5H12	275050A000003816	20/11/2020	73662
BED6B51	275050A000004115	23/11/2020	76331
BEE3G43	275050A000004039	20/11/2020	55090
BEF3560	275050A000004082	19/11/2020	76331
BEG1A33	275050A000004177	20/11/2020	76332
BEH0E78	275050A000003988	19/11/2020	76331
BEH5C38	275050A000003946	12/11/2020	76332
BEI1F29	275050A000004117	23/11/2020	76331
BEK6B38	275050A000004178	20/11/2020	73662
BEZ3500	275050A000003880	20/11/2020	76332
CPG2366	275050A000004105	17/11/2020	76331
DHQ4814	275050A000004090	19/11/2020	61810

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/12/2020 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



DQA2971	275050A000004083	19/11/2020	76331
DQO9H99	275050A000003878	20/11/2020	73662
DTX2C21	275050A000004110	19/11/2020	76331
EFU8675	275050A000004176	20/11/2020	76332
EFW4B66	275050A000004098	23/11/2020	60250
EGD4002	275050A000004109	19/11/2020	76331
ERC9H38	275050A000003825	24/11/2020	73662
ERV6D80	275050A000003821	24/11/2020	76331
ETM9579	275050A000003819	20/11/2020	76331
EZQ6J72	275050A000003823	24/11/2020	76331
FAW5205	275050A000003879	20/11/2020	73662
FEI1E37	275050A000004073	17/11/2020	61220
FHK1184	275050A000003817	20/11/2020	76331
FHU3B50	275050A000003992	23/11/2020	76331
FHU3B50	275050A000004099	23/11/2020	55414
FPH8115	275050A000003987	18/11/2020	76331
HER1726	275050A000003748	20/11/2020	61220
JFC6581	275050A000004080	18/11/2020	55414
KFT6139	275050A000003746	20/11/2020	76332
MCL6020	275050A000004078	17/11/2020	73662
MLN5979	275050A000004174	20/11/2020	73662
MME2225	275050A000003745	19/11/2020	56731
OBC7677	275050A000004167	20/11/2020	55090
OWP0F75	275050A000003750	20/11/2020	76331
OXE1012	275050A000003749	20/11/2020	76331
PRC9F94	275050A000004168	20/11/2020	73662
PWI9895	275050A000003989	23/11/2020	76331
PZM1E77	275050A000003822	24/11/2020	76331
RF07B22	275050A000003990	23/11/2020	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/12/2020 15:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3







Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADF9331	116100E008643771	29/11/2020	65300
AKC9697	116100E008643761	27/11/2020	55250
AKG6297	116100E008643769	29/11/2020	58191
AMM5101	116100E008643763	27/11/2020	57380
AVH1610	116100E008643760	27/11/2020	55250
AYR8346	116100E008643766	27/11/2020	57380
BAR4954	116100E008643762	27/11/2020	55250
BDM0422	116100E008643767	27/11/2020	54870
BED2770	116100E008643764	27/11/2020	57380



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/02/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AVE3D04	116100E008766533	30/11/2020	57380



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

